

## ABERTURA DA REUNIÃO

Aos dezoito dias do mês de Abril do ano de dois mil e sete, na Vila de Arez e Sala de Reuniões da sede da respectiva Junta de Freguesia, compareceram a Presidente da Câmara, Eng<sup>o</sup> Maria Gabriela Pereira Menino Tsukamoto e os Vereadores, Eng<sup>o</sup> Mário Luis Maia Condessa, Dr. Paulo José Casimiro Felício, Eng<sup>o</sup> João Gonçalves da Costa e Dr<sup>a</sup> Maria de Fátima Dinis Carita Moura, a fim de se Segunda Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Nisa, relativa ao corrente mês de Abril.

E, como se encontravam em número legal para se poderem constituir em Reunião, foi a mesma declarada aberta pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal de Nisa e da referida reunião, Eng<sup>o</sup> João Gonçalves da Costa, uma vez que a Presidente da Câmara não se encontrava presente no início dos trabalhos, quando eram quinze horas, como dispõe a alínea p) do n<sup>o</sup> 1 do Art<sup>o</sup> 68<sup>o</sup> da Lei n<sup>o</sup> 169/99, de 18 de Setembro.

Compareceram, ainda, a esta Reunião, os trabalhadores municipais a seguir indicados, a fim de prestar os esclarecimentos que viessem a tornar-se necessários, relativamente aos assuntos da Ordem de Trabalhos que digam directamente respeito ao serviço a que cada um está afecto:

- Dr<sup>a</sup> Graça Sales (Divisão Financeira), Dr<sup>a</sup> Manuela Gonçalves (Divisão de Desenvolvimento Social e Cultural), Eng<sup>o</sup> António Charneco (Divisão de Obras, Equipamentos e Manutenção) e Dr<sup>a</sup> Manuela Gonçalves (Divisão de Desenvolvimento Social e Cultural).

A Presidente da Reunião perguntou se havia algum processo para incluir na Ordem de Trabalhos, estabelecida conforme determina a alínea o) do n<sup>o</sup> 1 do Art<sup>o</sup> 68<sup>o</sup> da Lei n<sup>o</sup> 169/99, de 18 de Setembro e se a mesma era aceite pelo Executivo, o que veio a verificar-se, sendo que nenhum Serviço se manifestou neste sentido.

Procedeu-se, de seguida, à análise e discussão, tendo em vista a sua eventual aprovação, dos processos cujos assuntos fazem parte da Ordem de Trabalhos da presente Reunião, tendo as respectivas Deliberações sido tomadas ao abrigo do que dispõe o n<sup>o</sup> 1 do Art<sup>o</sup> 90<sup>o</sup> da Lei n<sup>o</sup> 169/99, de 18 de Setembro, como para cada uma se indica.

### **Ponto Nº 1. Período de antes da Ordem do Dia.**

#### **Assuntos para conhecimento:**

Foi posta à disposição do Executivo, para que da mesma tivesse conhecimento, a documentação a seguir referenciada:

- Mapas da Divisão de Projectos e Urbanismo, com o registo das receitas da SPU, relativas e "licenciamentos novos" e "outras receitas", referentes ao período de 4 a 17 de Abril de 2007 (n<sup>o</sup> 3 do Art<sup>o</sup> 65<sup>o</sup> da Lei n<sup>o</sup> 169/99, de 18/09);

- E.mail da "NATURTEJO", com data de 2007/04/09, a enviar cópia de e.mail do Grupo Português ProGEO, relativo ao Prémio Geoconservação 2007. – Resultados;

- Carta da Irmandade dos Santos Passos, de Amieira do Tejo, datada de 2007/03/29, agradecendo o apoio da Câmara Municipal de Nisa, aquando da realização da Procissão do Senhor dos Passos.

#### **Informações do Eleitos**

Verificou-se, seguidamente, a intervenção dos seguintes Eleitos, que expuseram os assuntos indicados:

- Vereador Mário Condessa, apresentou uma moção sobre o eventual encerramento do Posto da Guarda Nacional Republicana de Alpalhão, que a seguir se transcreve e com a qual o Executivo, por maioria, com abstenção do Vereador Paulo Felício, concordou e de que irá ser dado conhecimento do seu conteúdo ao Ministério da Administração Interna, ao Governo Civil de Portalegre e aos Comandos Geral e Territorial da Guarda Nacional Republicana:

*"Moção*

*- Considerando a decisão governamental de encerrar o Posto da GNR de Alpalhão;*  
*- Considerando a absoluta necessidade de manter nesta Vila um efectivo da GNR que mantenha a ordem e a segurança das pessoas e bens desta localidade, de outras em redor e de todo o espaço rural envolvente;*

*- Considerando o abaixo-assinado que circulou nesta Vila e que obteve uma adesão significativa da população;*

*- Considerando que a Junta de Freguesia possui, nas antigas instalações dos CTT, um espaço adequado à manutenção do Posto da GNR em Alpalhão;*

*A Câmara Municipal de Nisa, em sua Reunião de 18/04/2007, aprova nesta moção:*

*- Que a manutenção do Posto da GNR na Vila de Alpalhão é uma necessidade evidente;*  
*- Que a população existente, os bens e equipamentos existentes, as vias de comunicação importantes que estão na freguesia, entre outros, justificam plenamente, a manutenção desta força de segurança em Alpalhão;*

*- Solicitar ao Governo, nomeadamente ao Ministro da Administração Interna, o não encerramento do Posto da GNR de Alpalhão e apelar a que a sua decisão não tenha em consideração, apenas motivos economicistas, mas sim os interesses superiores das populações residentes".*

- Presidente da Câmara referiu que não há, por enquanto, conhecimento oficial sobre o encerramento do Posto da GNR de Alpalhão, sendo que, o que houve em tempos, era que este posto, assim como o de Tolosa, encerrariam às 20H00. A Câmara de Nisa sempre foi contra o encerramento de tudo o que tenha a ver com serviço público. Informou que também não tem conhecimento das intenções da Junta de Freguesia de Alpalhão em disponibilizar o edifício onde funcionaram os CTT, para o efeito.

- Vereador João da Costa disse que, nem só é contra o encerramento, como pretende exigir melhores condições para quem ali presta serviço, achando triste que a Junta de Freguesia de Alpalhão tenha reunido com responsáveis da GNR do Alentejo, em Évora e não tenha feito chegar nada à Câmara.

- Vereador Paulo Felício referiu que concordaria com a moção se houvesse já a certeza do encerramento do Posto da GNR de Alpalhão. Pensa que o encerramento de alguns postos não é uma questão economicista, pois alguns não são rentáveis e o melhor que há a fazer, é fechá-los, não quer dizer que seja o caso de Alpalhão. Disse que ia abster-se, pois acha que a moção é extemporânea. Perguntou onde é que se encontrava o projecto de arranjo da 2ª fase do largo da Ribeira. Referiu-se, também, ao loteamento do Dafundo, em Nisa e perguntou que o loteador alienou os terrenos de um caminho público que ali passa e que se encontra ocupado com um contentor de recolha de ferramentas. Falou sobre o boletim informativo da CDU, onde se alude a actividades feitas pela Câmara, com decisões tomadas por todos os eleitos e que, da forma como está escrito, parece que são da responsabilidade desta coligação.

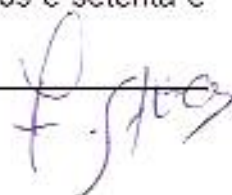
**Ponto Nº 2 – DF/SC – Deliberação Nº 154/2007**

**Resumo Diário de Tesouraria.**

Aprovar, por unanimidade e nos termos da documentação que foi disponibilizada pela Divisão Financeira - Secção de Contabilidade e que fica arquivada em pasta anexa à presente Acta, a situação relativa ao Resumo Diário de Tesouraria Nº 72, correspondente ao dia 16 de Abril de 2007 e em que os respectivos numerários são os a que a seguir se faz referência:

- Operações orçamentais: 152.888,61€ (cento e cinquenta e dois mil, oitocentos e oitenta e oito euros e sessenta e um cêntimos)

- Operações não orçamentais: 99.373,94€ (noventa e nove mil, trezentos e setenta e três euros e noventa e quatro cêntimos)



**Ponto Nº 3 – GAP – Deliberação Nº 155/2007**

**Apoio à realização da “VIII Feira do Queijo” de Tolosa. Disponibilização de transporte.**

No seguimento da solicitação apresentada nesta Câmara e conforme informações prestadas pelos respectivos serviços, o Executivo delibera, por unanimidade, prestar apoio à Junta de Freguesia de Tolosa, na realização da “VIII Feira do Queijo”, nomeadamente na disponibilização de transporte municipal (autocarro), para a deslocação dos elementos dos Ranchos Típico das Cantarinhas de Nisa e Folclórico de Castelo de Vide, para Tolosa e regresso, no dia 28 de Abril corrente.

**Ponto Nº 4 – DF/SC – Deliberação Nº 156/2007**

**7ª Alteração ao Orçamento da Receita e Despesa do Município de Nisa do Ano de 2007. Ratificação.**

Ratificar, por unanimidade e para cumprimento do disposto no nº 3 do Artº 68º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, o Despacho da Presidente da Câmara, com data de 4 de Abril de 2007, através do qual foi autorizada a realização da 7ª Alteração ao Orçamento da Receita e Despesa do Município de Nisa do Ano de 2007, a qual importa no valor total de 6.000,00€ em despesa corrente, tanto em reforços como em deduções, conforme conteúdo da Informação/Proposta Nº 19/07, datada do anteriormente referido dia 4, da Divisão Financeira/Secção de Contabilidade, cuja cópia, assim como a documentação que a acompanha, fica arquivada em pasta anexa à presente Acta.

**Ponto Nº 5 – DF/SAP – Deliberação Nº 157/2007**

**Prestação de serviços para auditoria externa das contas do Município de Nisa. Apreciação / adjudicação.**

Relativamente ao assunto a que acima se faz referência, na sequência do processo de consulta prévia, levada a cabo para cumprimento da Deliberação Nº 124/2007, tomada em reunião de Câmara realizada no dia 21 de Março de 2007, nos termos do disposto na alínea b) do nº 1 do Artº 81º, conjugado com os Artºs 151º, 152º, 153º e 154º, todos do Decreto-Lei nº 197/99, de 8 de Junho, foi formulado convite a várias empresas da especialidade, as quais responderam ao solicitado.

Nestes termos, depois de analisadas as propostas entradas e conforme conteúdo da Informação/Proposta Nº 57/07, datada do dia 3 de Abril de 2007, da Divisão Financeira/Secção de Aprovisionamentos e Património, cuja cópia fica arquivada em pasta anexa à presente Acta, a Câmara reunida aprova, por unanimidade:

1. Adjudicar à Firma “Mariquito, Correia & Associados, Revisores Oficiais de Contas”, pelo valor de 24.750,00€, acrescido de IVA à taxa legal em vigor de 21%, já com inclusão das despesas de deslocação e alojamento, a “Prestação de serviços para auditoria externa das contas do Município de Nisa, referentes aos exercícios de 2007, 2008 e 2009;

2. Remeter o presente processo à Sessão da Assembleia Municipal, para efeitos de nomeação do auditor externo, conforme o disposto no nº 2 do Artº 48º da Lei nº 2/2007, de 15 de Janeiro.

**Ponto Nº 6 – DF/SAP – Deliberação Nº 158/2007**

**Concurso público para concessão do Complexo Turístico do Rio Tejo. Caderno de encargos e programa de concurso.**

Sobre o assunto referido em epígrafe, nos termos da autorização da Assembleia Municipal, conforme sua Deliberação Nº 16/2007, tomada em Sessão Extraordinária realizada no dia 30 de Março de 2007 e tendo em conta o conteúdo da Informação/Proposta Nº 16/07, datada do dia 11 de Abril de 2007, da Divisão Financeira/Secção de Aquisições e Património, cuja cópia, assim como a restante documentação que a acompanha, fica arquivada em pasta anexa à presente Acta, a Câmara reunida aprova, por maioria, com abstenção do Vereador Paulo Felício, que alegou falta de documentação (caderno de encargos e programa do concurso) e votos favoráveis dos restantes Eleitos, o seguinte:

1. O Caderno de Encargos e respectivo Programa de Concurso para a concessão do Complexo Turístico do Rio Tejo, nos termos da alínea q) do nº 1 do Artº 64º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações que lhe foram introduzidas pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro;

2. Que sejam delegados no júri, para cumprimento do que dispõe o nº 3 do Artº 108º do Decreto-lei nº 197/99, de 8 de Junho, poderes para a realização da audiência prévia, conforme conteúdo do nº 3 do Artº 28º do referido Programa de Concurso.

**Ponto Nº 7 – DF/SAP – Deliberação Nº 159/2007**

**Concurso público para aquisição, com primeira montagem e desmontagem, de equipamento para a “NISARTES’2007”.**

Relativamente ao assunto a que acima se faz referência e conforme conteúdo da Informação/Proposta Nº 64/07, datada do dia 16 de Abril de 2007, da Divisão Financeira/Secção de Aquisições e Património, cuja cópia, juntamente com a documentação que a acompanha, fica arquivada em pasta anexa à presente Acta, a Câmara reunida aprova, por maioria, com três votos a favor e duas abstenções, o seguinte:

1. Que se inicie o processo para a abertura de um concurso público para “Aquisição, com primeira montagem e desmontagem, de equipamento para a “NISARTES’2007”, nos termos da alínea a) do nº 1 do Artº 78º do Decreto-Lei nº 197/99, de 8 de Junho;

2. Que, para cumprimento do disposto no Artº 90º do anteriormente referido Decreto-Lei nº 197/99, o respectivo júri seja constituído por:

- Engº António Charneco (Presidente), Arqtº João Portalete (Vogal substituto do Presidente), Drª Esmeralda Almeida, Sr. Adelino Serra e Dª Alice Pereira (Vogais efectivos) e Drª Graça Sales, Drª Cristina Mouro e Engº Luís Marques (Vogais suplentes);

3. Que, nos termos do que dispõe o Artº 108º daquele Diploma Legal, sejam delegados poderes no júri, para a realização da audiência prévia dos interessados.

Os Vereadores Mário Condessa e Paulo Felício abstiveram-se, sendo que o primeiro declarou que o fazia, por entender que a Câmara Municipal de Nisa não possui capacidade financeira, nem para levar por diante a aquisição em causa, nem para realizar a Feira, enquanto que o segundo referiu que a documentação tinha sido entregue muito em cima da hora da realização desta Reunião e, além disto, não trazia cópia do Caderno de Encargos e do Programa do Concurso.

**Ponto Nº 8 – DF/SAP – Deliberação Nº 160/2007**

**Concurso público para aluguer de equipamento destinado à “NISARTES’2007”.**

Sobre o assunto em epígrafe e conforme conteúdo da Informação/Proposta Nº 63/07, datada do dia 16 de Abril de 2007, da Divisão Financeira/ Secção de Aquisições e Património, cuja cópia, juntamente com a documentação que a acompanha, fica arquivada em pasta anexa à presente Acta, a Câmara reunida aprova, por maioria, com três votos a favor e duas abstenções, o seguinte:

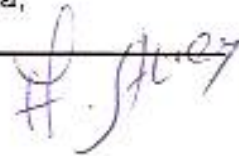
1. Que se inicie o processo para a abertura de um concurso público para “Aluguer de equipamentos destinados à “NISARTES’2007”, nos termos da alínea a) do nº 1 do Artº 78º do Decreto-Lei nº 197/99, de 8 de Junho;

2. Que, para cumprimento do disposto no Artº 90º do anteriormente referido Decreto-Lei nº 197/99, o respectivo júri seja constituído por:

- Engº António Charneco (Presidente), Arqtº João Portalete (Vogal substituto do Presidente), Drª Esmeralda Almeida, Sr. Adelino Serra e Dª Alice Pereira (Vogais efectivos) e Drª Graça Sales, Drª Cristina Mouro e Engº Luís Marques (Vogais suplentes);

3. Que, nos termos do que dispõe o Artº 108º do anteriormente mencionado Diploma Legal, sejam delegados poderes no júri, para a realização da audiência prévia dos interessados;

4. O respectivo projecto, elaborado pelos Serviços do Município de Nisa;



Os Vereadores Mário Condessa e Paulo Felício abstiveram-se, sendo que o primeiro declarou que o fazia, por entender que a Câmara Municipal de Nisa não possui capacidade financeira, nem para levar por diante a aquisição em causa, nem para realizar a Feira, enquanto que o segundo referiu que a documentação tinha sido entregue muito em cima da hora da realização desta Reunião e, além disto, não trazia cópia do Caderno de Encargos e do Programa do Concurso.

**Ponto Nº 9 – DOEM – Deliberação Nº 161/2007**

**Concurso público do “Núcleo Central do Museu do Bordado e do Barro – Edifício da Cadeia Nova, em Nisa”. Adjudicação.**

Findo o prazo legalmente concedido para a audiência prévia dos interessados, conforme relatório final da Comissão de Análise de Propostas, com data de 13 de Abril de 2007 e nos termos do conteúdo da Informação/Proposta Nº 51/07, datada do anteriormente referido dia 13, da Divisão de Obras, Equipamentos e Manutenção, a Câmara reunida a prova, por unanimidade, adjudicar à Firma “Constrope – Construção Civil e Obras Públicas, S.A.”, pelo valor de 473.202,31€, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, a execução da obra do “Núcleo Central do Museu do Bordado e do Barro – Edifício da Cadeia Nova, em Nisa”, num prazo de 180 dias.

**Ponto Nº 10 – DDSC – Deliberação Nº 162/2007**

**Plano de Transportes Escolares para o Ano Lectivo de 2007/2008.**

Tendo em conta o conteúdo da Informação/Proposta Nº 07/07, datada do dia 12 de Abril de 2007, da Divisão de Desenvolvimento Social e Cultural e para cumprimento do disposto no Artº 4º do Decreto-lei nº 299/84, de 5 de Setembro, a Câmara reunida aprova, por unanimidade, o Plano de Transportes Escolares para o Ano Lectivo de 2007/2008, para o Concelho de Nisa.

**Ponto Nº 11 – DPU/SFC – Deliberação Nº 163/2007**

**Arranjo urbanístico da Rua da Igreja, Rua Nova, Rua de Santa Maria e Rua da Barca, em Amieira do Tejo. Plano de Trabalhos e Cronograma Financeiro.**

Tendo em conta o conteúdo da Informação/Proposta Nº 51/07, datada do dia 7 de Março de 2007, da Divisão de Projectos e Urbanismo/Sector de Fiscalização e Controlo, o Executivo reunido aprova, por maioria, com abstenção do Vereador Paulo Felício, que referiu que não lhe tinha sido disponibilizada a documentação em apreço e votos favoráveis dos restantes Eleitos, para cumprimento do disposto no nº 3 do Artº 159º do Decreto-Lei nº 59/99, de 2 de Março, o Plano de Trabalhos e Cronograma Financeiro para a obra de “Arranjo urbanístico da Rua da Igreja, Rua Nova, Rua de Santa Maria e Rua da Barca, em Amieira do Tejo”, apresentado pela Firma “Sousa Resende e Rodrigues II, Construções de Obras Públicas, S.A.”, na qualidade de adjudicatária dos mesmos trabalhos.

**Ponto Nº 12 – DPU/SFC – Deliberação Nº 164/2007**

**Atribuição de numeração de polícia.**

Relativamente ao assunto referido em epígrafe e por solicitação dos respectivos Serviços, a Câmara aprova, por unanimidade, a retirada deste processo da Ordem de Trabalhos da presente Reunião, uma vez que se verificou a necessidade de alteração do número de polícia indicado na Informação/Proposta Nº 56/07, de 10/04/2007, da Divisão de Projectos e Urbanismo/Sector de Fiscalização e Controlo.

**Ponto Nº 13 – DPU – Deliberação Nº 165/2007**

**Loteamento Nº 16/2006 – Avaliação do valor relativo à área a integrar no domínio privado municipal.**

Sobre o assunto a que acima se faz referência, tendo em conta o que é referido no relatório da comissão de vistorias designada para o efeito, com data de 15 de Março de 2007 e conforme conteúdo da Informação/Proposta Nº 178/07, datada do dia 22 de Março de 2007, da Divisão de Projectos e Urbanismo, a Câmara reunida aprova, por unanimidade,

a atribuição do valor de 725,40€, relativo a uma área de 48,36m<sup>2</sup>, prevista na alínea a) do Ponto 2 Artº 22º do RMOU, para integração no domínio privado municipal, relativamente ao Processo de Loteamento Nº 16/2006, sito na Rua de Santa Maria, nºs 14 e 16, em Alpalhão e de que é promotor António João Almeida Mourato.

**Ponto Nº 14 – DDSC – Deliberação Nº 166/2007**

**Comemorações do 10º aniversário da INIOJovem. Apoio do Município de Nisa.**

A INIOJovem, Associação para Iniciativas para a Juventude de Nisa, comemora, este ano, o seu 10º aniversário e pretende levar a efeito algumas iniciativas alusivas ao acto, pelo que apresentou, junto da Câmara Municipal de Nisa, um pedido de apoio.

Nestes termos, tendo em conta a solicitação apresentada e conforme conteúdo das informações prestadas pelos Serviços respectivos, a Câmara reunida aprova, por maioria, com abstenção do Vereador Paulo Felício, que referiu que o fazia devido à forma como a proposta e as informações e Despachos se encontravam exarados no verso da carta da INIOJovem e com votos favoráveis dos restantes Eleitos, o seguinte:

- Que se disponibilize o Cine-Teatro Nisa, para os dias 26 e 27 de Maio de 2007, com isenção de pagamento das taxas devidas pela utilização e previstas na respectiva Tabela;

- Que se atribua um subsídio à INIOJovem, no valor de 1.500,00€, para fazer face a despesas decorrentes das actividades a levar a cabo (desportivas, culturais e recreativas).

**Ponto Nº 15 – DDSC – Deliberação Nº 167/2007**

**Disponibilização das instalações do antigo matadouro Municipal de Nisa, à Sociedade Columbófila Nisense.**

Relativamente ao assunto a que acima se faz referência e considerando que a Sociedade Columbófila Nisense tem a sua sede instalada no edifício da Cadeia Nova, o qual terá que desocupar, devido ao facto do mesmo ir entrar em obras muito em breve, para instalação do Núcleo Central do Museu do Bordado e do Barro, considerando que se trata de uma associação com uma actividade bastante grande, considerando o disposto no Artº 15º do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo e considerando a cedência que foi feita de um espaço no edifício referido em epígrafe ao Clube de Caçadores de Nisa, conforme Deliberação camarária tomada em 2006 e tendo em conta o conteúdo da Informação/Proposta Nº 04/07, datada do dia 18 de Abril de 2007, da Divisão de Desenvolvimento Social e Cultural/Gabinete de Apoio à Juventude, a Câmara reunida aprova, por unanimidade, a celebração entre este Município e a referida Sociedade Columbófila Nisense, de um contrato de comodato, para a disponibilização do edifício do antigo Matadouro Municipal de Nisa, sito no Largo da Cabine Eléctrica, nº 17-A, inscrito na matriz predial urbana da freguesia do Espírito Santo sob o artº 476 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Nisa sob o nº 01039, com uma área coberta de 207,00m<sup>2</sup> e descoberta de 482,00m<sup>2</sup>, nas seguintes condições:

1. A duração do contrato é de 20 anos, com renovações por períodos de 5 anos, se assim as partes o entenderem;

2. A Sociedade Columbófila Nisense poderá efectuar obras no dito edifício, depois de devidamente autorizada pela entidade proprietária do mesmo, ou seja, o Município de Nisa;

3. A manutenção do edifício durante o período de vigência do contrato, é da responsabilidade da Sociedade Columbófila Nisense;

4. Todas as despesas decorrentes do normal funcionamento do edifício, nomeadamente, água, electricidade, telefone, etc., são, também, da responsabilidade da Sociedade Columbófila Nisense;

5. A Sociedade Columbófila Nisense obriga-se a ceder ao Clube de Caçadores de Nisa, enquanto este necessitar, as instalações necessárias ao acondicionamento da sua viatura, assim como a cedência de uma sala para trabalho logístico e administrativo, no âmbito das actividades do referido Clube.



**Ponto Nº 16 – GAP – Deliberação Nº 168/2007**

**Atribuição de subsídio à Santa Casa da Misericórdia de Arez.**

Sobre o assunto a que acima se faz referência e conforme proposta verbal da Presidente da Câmara, o Executivo delibera, por unanimidade, que este processo seja retirado da Ordem de Trabalhos da presente Reunião, a fim de que se espere pela reformulação do projecto do Lar da 3ª Idade de Arez.

**Ponto Nº 17 – GAP – Deliberação Nº 169/2007**

**Transferência da ETAPRONI para a ADN. Acordo de colaboração.**

Relativamente ao assunto a que acima se faz referência e conforme proposta verbal da Presidente da Câmara, o Executivo delibera, por unanimidade, que este processo seja retirado da Ordem de Trabalhos da presente Reunião, a fim de que seja melhor analisado, devendo vir a ser agendado para uma reunião extraordinária desta Câmara, a convocar, depois da concordância unânime de todos os Eleitos, para o dia 20 do corrente mês de Abril e com início às 16H00.

**Ponto Nº 18 – Intervenção de munícipes.**

Por se tratar de uma Reunião com a carácter de pública, este espaço destina-se, nos termos do disposto do disposto no nº 5 do Artº 84º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, com a nova redacção que lhe foi dada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, à intervenção de munícipes que se encontravam na sala, os quais expuseram as seguintes preocupações:

- O Sr. Joaquim António Mendes solicitou que fosse dada uma solução a um assunto que já se arrasta há muitos anos e que tem a ver com a rectificação de um muro numa sua propriedade, devido à cedência de uma parcela de terreno que efectuou aquando da construção dos ramais de águas e esgotos, por parte da Câmara;

- O Presidente da Junta de Freguesia de Arez referiu que, se o terreno foi cedido sem qualquer contrapartida, então seria justo que a Câmara procedesse ao arranjo do muro. Chamou, ainda, a atenção para o facto de, cada vez que há trovoadas, o quadro eléctrico da captação de água dispara e depois fica sem funcionar durante muito tempo e, caso coincida com fim-de-semana, há até a possibilidade da água se esgotar no depósito, o que causa muitos transtornos à população, sugerindo e pedindo à Câmara que lhe seja fornecida uma chave, de modo a que alguém da Junta possa ligar o mesmo quadro na altura em que ele dispara, referindo que este pedido já o fez várias vezes.

- O Provedor da Santa Casa da Misericórdia de Arez, Sr. Fazendas, solicitou à Câmara que desse andamento, tão breve quanto possível, à resolução do projecto do Lar da 3ª Idade, pois é uma obra que está a fazer muita falta à população desta localidade.

- A Presidente da Câmara respondeu às questões colocadas e referiu que, relativamente à rectificação do muro, o problema é que não há nada escrito, nada foi deliberado no sentido da cedência do terreno, o que dificulta a resolução do assunto pois, hoje em dia, é impossível tentar dar-se uma solução a casos como este se não tiver havido, previamente, algo passado a escrito e aprovado, pois a Câmara não pode fazer obras em propriedades particulares, deixando, no entanto, a possibilidade de se ver o que se pode fazer quando se iniciarem as obras de construção dos nú das Termas. Quanto ao projecto do Lar da 3ª Idade de Arez, disse que tem que se encontrar uma solução que seja viável e, para tal, solicitou a presença dos técnicos nesta Reunião.

- O Vereador João da Costa e relativamente ao muro, disse que não se está a duvidar da palavra do munícipe nem a pôr em causa a veracidade dos factos, mas o que é certo é que não se encontra nada escrito e nunca nada foi confirmado por quem de direito, neste caso o anterior Presidente da Câmara, pois foi ele que negociou com o Sr. Joaquim Mendes, só que nunca levou o assunto a reunião de Câmara para oficializar o mesmo.



**Ponto Nº 19 – SAA – Deliberação Nº 170/2007**

**Aprovação, em Minuta, das Deliberações que antecedem.**

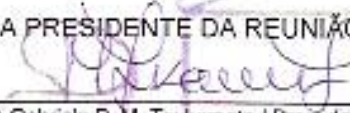
Aprovar, por unanimidade, em Minuta e para efeitos imediatos, as Deliberações que antecedem, nos termos e para cumprimento do que dispõe o nº 3 do Artº 92º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, sendo que as mesmas puderam adquirir a eficácia prevista no nº 4 do já antes citado Artº 92º.

**ENCERRAMENTO DA REUNIÃO.**

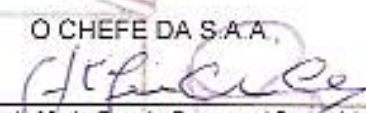
A presente Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Nisa foi encerrada pela sua Presidente, conforme o previsto na alínea p) do nº 1 do Artº 68º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, quando eram dezanove horas e quinze minutos.

Para constar e devidos efeitos, se lavrou a presente Acta, constituída por 0000 folhas devidamente numeradas e rubricadas, a qual vai ser assinada nos termos do disposto no nº 2 do Artº 92º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, pela Presidente da Câmara e desta mesma Reunião, Engª Maria Gabriela Pereira Merino Tsukamoto e por mim, António Maria Curado Carrasco, Chefe da Secção de Administração e Arquivo, que a elaborei na qualidade de Secretário.

A PRESIDENTE DA REUNIÃO,

  
(Maria Gabriela P. M. Tsukamoto / Pres. da Câmara)

O CHEFE DA S.A.A.,

  
(António Maria Curado Carrasco / Secretário)

MUNICÍPIO DE NISA

CÂMARA MUNICIPAL DE NISA

Acta presente em Reunião ORDINÁRIA, realizada em 26/06/2007 e aprovada por UNANIMIDADE, conforme Deliberação Nº 227/2007.

- Favor: TOCOS OS ELEITOS PRESENTES

- Abstenção: X

- Contra: X